



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pimenta/MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor, na forma da **Portaria nº 001/2021**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, cujo objeto visa o ***Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas constantes da frota do SAAE de Pimenta/MG***. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **AUTO POSTO SANTA LÚCIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.863.338/0001-84, com sede administrativa na Rodovia MG 050, KM 210, Bairro Zona Rural, Pimenta/MG – CEP: 35.585-000, neste ato representada por Luiz Carlos Costa Gonçalves, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o n. 065.657.476-36 e RG n. 12.958.803 SSPMG, residente e domiciliado na Rua João Pedro Machado, n. 617, bairro Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o representante da licitante participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento). Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de credenciamento. Após análise da documentação apresentada para credenciamento a licitante **AUTO POSTO SANTA LÚCIA LTDA** foi considerada credenciada e apta a participar da próxima fase do pregão, tendo em vista o atendimento ao exigido no edital para credenciamento. A licitante credenciada não é classificada como ME ou EPP e não usufruirá, neste certame, do tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta escrita atendeu a todas as exigências do edital e o teto máximo de preços definidos no certame. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de uma página que faz parte integrante desta ata. Mesmo com a insistência do pregoeiro, houve a apresentação de poucos lances verbais, não havendo lances verbais



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

para os itens 01, 03 e 04 os quais foram analisados frente aos preços definidos no edital, como o máximo aceitável e estando em acordo com, os mesmos, a proposta foi classificada e o licitante **AUTO POSTO SANTA LÚCIA LTDA** declarado o vencedor prévio da licitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **AUTO POSTO SANTA LÚCIA LTDA** estavam em pleno acordo com o Edital, sendo, portanto, declarada habilitada. Com relação à qualificação econômica e financeira esta licitante optou tacitamente pela comprovação a boa qualificação econômica e financeira pela comprovação de capital social mínimo de 10% conforme item 6.2.4.2.1 do edital aferido no contrato social. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual, o Pregoeiro adjudica o objeto do presente Pregão à licitante **AUTO POSTO SANTA LÚCIA LTDA da seguinte forma: Item 01** – Gasolina ao preço de R\$6,03 o litro; **Item 02** – Diesel Comum (S500) ao preço de R\$4,35 o litro; **Item 03** – Etanol ao preço de R\$4,49 o litro e **Item 04** – Diesel S10 ao preço de R\$4,43 o litro. Contudo, a presente licitação totalizou o valor global de **R\$76.420,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)**. Ato contínuo, após a emissão de parecer jurídico, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.